



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 1.965

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2007

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº.CA/02/522/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/02/520/07/SEMGE, datada em 02/02/07, que registrava penalidades, de 01(um) dia de falta ao serviço, referente ao dia "27.10.06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, DANIZA MARTINS MACIEL, matrícula funcional nº "62001" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Resolução cancelada, pois foi justificada a falta através de atestado médico.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/02/524/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/02/519/07/SEMGE, datada em 02/02/07, que registrava penalidades, de 01(um) dia de falta ao serviço, referente ao dia "20.10.06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, NILCE CANDIDA DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº "3011" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Resolução cancelada, pois foi justificada a falta através de atestado médico.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/02/523/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/02/521/07/SEMGE, datada em 02/02/07, que registrava penalidades, de 01(um) dia de falta ao serviço, referente ao dia "25.10.06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, MARIANA DA SILVA BARROS SIVIERO, matrícula funcional nº "82901" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Resolução cancelada, pois foi justificada a falta através de atestado médico.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/02/525/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/02/518/07/SEMGE, datada em 02/02/07, que registrava penalidades, de 02(dois) dias de falta ao serviço, referente aos dias "16.10.06 e 24.10.06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, SILVANA FERREIRA MACHADO, matrícula funcional nº "131271" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Resolução cancelada, pois foi justificada a falta através de atestado médico.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcelos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Vergínia da Silva Pavoni (interina) 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Editais**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 007/2007****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

José Laerte Cecílio Tetila, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 001/2007, de 12 de janeiro de 2007, de abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme as seguintes condições:

- 1 – NO ITEM 4.3 – PROVA DE TÍTULOS
1.1 – RETIFICA o Item 01 do Quadro 4.3.2B.

Onde consta:

4.3.2 B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Assistente de Apoio Institucional e Assistente de Serviços Administrativos

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional: Curso de Pós Graduação – Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	4,0

Passa a constar:

4.3.2 B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Assistente de Apoio Institucional e As sistente de Serviços Administrativos

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional: Curso de Pós Graduação – Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	3,0

Dourados/MS, 06 de fevereiro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 50/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 13 de fevereiro de 2007, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 08 de fevereiro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I**CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE****FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LORRAINE APARECIDA PINTO	001345212SSP/MS	78,00	0,00	78,00	6

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
JOÃO ALFREDO ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	4501147 SSP/SC	105,00	-	105,00	21
DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	001010216 SSP/MS	75,00	30,00	105,00	22

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
PRISCILA NARCIZO JUSTI	1125142 SSP/MS	65,00	54,00	119,00	12

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LIDIA MERCEDES RIVAS	1173679 SSP/MS	75,00	0,00	75,00	12
VIRGINIA RAMOS DA SILVA BORGE	445203 SSP/MS	70,00	-	70,00	13

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II**FUNÇÃO: AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ELIZANGELA RAIMUNDO GRANJEIRO	001058381 SSP/MS	65,00	-	65,00	20
ROSANE DOS SANTOS	00816093 SSP/MS	60,00	-	60,00	21

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
 - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Fabricio Dourado da Silva & Cia.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2006.
 OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para atender as escolas municipais.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.02 – Fundo Mun. Manut. e Des. do Ensino Fund. e Val. Do Magistério-FUNDEF
 4.027 – Manutenção do FUNDEF
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
 33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo
 33.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.10 – Material de Expediente
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados
 33.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto
 33.90.30.32 – Outros Materiais de Consumo
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias letivos.
 VALOR: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).
 DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Luiz Carlos Marton-Me.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2006.
 OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para atender as escolas municipais.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.02 – Fundo Mun. Manut. e Des. do Ensino Fund. e Val. Do Magistério-FUNDEF
 4.027 – Manutenção do FUNDEF
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
 33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo
 33.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.10 – Material de Expediente
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados
 33.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto
 33.90.30.32 – Outros Materiais de Consumo
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias letivos.
 VALOR: R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Fabrício Dourado da Silva & Cia Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 037/2006.
 OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para uso no Hospital Universitário.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.11 – Material para Processamento de Dados
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 35.617,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Progresso Materiais para Construção Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 118/2006.
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção de bens imóveis.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundação Municipal de Saúde
 10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.095 – Manutenção da Atenção Básica
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 4.003 – Manutenção do Programa em Vigilância em Saúde
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.18 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 42.763,52 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Milton Mendonça dos Santos-Me.
 PROCESSO: Carta Convite nº 118/2006.
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção de bens imóveis.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundação Municipal de Saúde
 10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.095 – Manutenção da Atenção Básica
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 4.003 – Manutenção do Programa em Vigilância em Saúde
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.18 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 José Paulino dos Santos-Me
 PROCESSO: Carta Convite nº 118/2006.
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção de bens imóveis.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundação Municipal de Saúde
 10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.095 – Manutenção da Atenção Básica
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 4.003 – Manutenção do Programa em Vigilância em Saúde
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.18 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 3.674,80 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 LL Celular e Informática Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 037/2006.
 OBJETO: A prorrogação do prazo, por mais 06 (seis) meses, com início em 25/12/2006, com previsão de vencimento em 24/06/2007.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Valdirene Aparecida Barbosa-Me Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 037/2006.
 OBJETO: A prorrogação do prazo, por mais 06 (seis) meses, com início em 25/12/2006, com previsão de vencimento em 24/06/2007.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Infotech Informática Ltda-Me.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 037/2006.
 OBJETO: A prorrogação do prazo, por mais 06 (seis) meses, com início em 25/12/2006, com previsão de vencimento em 24/06/2007.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2006/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados

Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, por mais 06 (seis) meses, com início em 28/09/2006, com previsão de vencimento em 27/03/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2006/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados

Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, por mais 06 (seis) meses, com início em 28/09/2006, com previsão de vencimento em 27/03/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2006/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados

Financial Construtora Industrial Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, por mais 09 (nove) meses, com início em 28/09/2006, com previsão de vencimento em 25/06/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2006/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados

Campoterra Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, por mais 05 (cinco) meses, com início em 08/10/2006, com previsão de vencimento em 07/03/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Outros Atos

Ata

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO

DATA: 15/01/07

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e sete, às quatorze horas e cinco minutos, na sala de reunião do Hospital Universitário de Dourados, reuniram-se os membros da Comissão de Humanização. Estiveram presentes: psicóloga Elenita, psicóloga Catia, enfermeiras Luzia e Edna, gerente Lucia e o intérprete Silvio. Dando início aos trabalhos, Catia faz a leitura do Estatuto da Comissão de Humanização para aprovação e posterior divulgação no Diário Oficial. Após ampla discussão, fica aprovado o Estatuto da Comissão que segue anexado a esta ata. Eu, Catia Paranhos

Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.
Dourados, 15 de Janeiro de 2007.

Catia Paranhos Martins – Presidente
Lucineide Francisco da Silva – Vice-Presidente
Elenita Abílio Sureke – Secretária
Edna Teles Silva – membro
Luzia Pereira dos Santos – membro
Silvio Ortiz – membro

Estatuto

ESTATUTO DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS – MS

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - A Comissão de Humanização do Hospital Universitário é de caráter educacional, cultural, científico, criativo e de promoção ao atendimento humanizado e de relacionamento interpessoal na instituição. Criada em 10 de junho de 2005, será regida pelo presente ESTATUTO, com a aprovação em Reunião por seus membros.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - A Comissão de Humanização será composta pela Gerência de Humanização e Acolhimento e servidores da instituição, de diferentes setores, que demonstrarem interesse pelo tema.

Artigo 3º - Os membros da Comissão respondem solidariamente pela sua responsabilidade de desenvolver um conjunto de ações tendo como incentivo humanizar e democratizar a instituição hospitalar.

Artigo 4º - São deveres dos membros:

- Participar dos encontros quando solicitado;
- Elaborar e atuar nas atividades de humanização organizadas pela Comissão;
- Zelar pelo atendimento humanizado já implantado.

Artigo 5º - São direitos dos membros:

- Falar, propor, discutir, participar e colaborar em reuniões da Comissão;
- Propor formas de trabalho e atividades a serem desenvolvidas pela Comissão;
- Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão;
- Participar de todos os eventos e promoções da Comissão.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO E SUA FINALIDADE

Artigo 06º - A Comissão tem por finalidade:

- Possibilitar, difundir e consolidar a criação de uma cultura de humanização beneficiando os usuários e os funcionários da instituição;
- Melhorar a qualidade e a eficácia da atenção dispensada aos usuários do HU;
- Estimular o processo de educação permanente no HU para o novo conceito de atenção à saúde e de gestão descentralizada e participativa;
- Estimular e propor a realização de parcerias éticas e intercâmbio de conhecimentos, experiências e pesquisas em humanização já existentes;
- Implantar e implementar novas iniciativas de humanização que beneficiem os profissionais de saúde, os usuários e seus familiares.

Artigo 7º - A Comissão de Humanização trabalhará para envolver o maior número de pessoas nas discussões e ações de humanização e buscando estruturar o Grupo de Trabalho Humanizado (GTH) conforme preconiza a Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS.

Parágrafo 1º - O GTH deverá ter uma participação equitativa de representantes das diferentes categorias, que deverão ser eleitos ou indicados por seus pares.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO

Artigo 8º - A Reunião da Comissão será constituída por todos os membros (ou 50% + 1), será a instância máxima e obedecerá às normas previstas neste Estatuto.

Parágrafo 1º - A Comissão apresentará ao Colegiado de Gerência um relatório, a cada seis meses ou em caráter extraordinário, das ações e discussões realizadas.

Parágrafo 2º - As datas das reuniões serão divulgadas nos murais para conhecimento de todos e serão abertas aos interessados.

Artigo 9º - A Comissão funcionará:

- com encontros mensais ou extraordinários quando necessário;
- os membros serão convidados por escrito.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 10 - A Comissão de Humanização será representada, quando em execução de atividades na instituição por qualquer membro que a compõe, sendo a este o direito de ser recebido nas diversas unidades do HU.

Artigo 11 - Quando ocorrer casos omissos estes serão mediados pela Comissão.

Artigo 12 - Todos os trabalhos realizados serão divulgados através de mural e através de Comunicação Interna aos Diretores, Gerentes, Coordenadores para que os demais funcionários e usuários fiquem cientes do trabalho realizado pela Comissão.

Artigo 13 - Os assuntos abordados nas reuniões da Comissão que identifiquem pessoas, situações ou grupos envolvendo aspectos éticos, morais e bioéticos, deverão ser tratados como confidenciais.

Artigo 14 - Este estatuto só poderá ser alterado em Reunião da Comissão convocada para este fim bem como nova publicação em diário oficial.

Artigo 15 - Fica constituída a partir da data de publicação a Comissão de Humanização do Hospital Universitário com mandato de um ano, podendo ser reconduzidos ou substituídos quando houver interesse ou desligamento da instituição e com a seguinte composição:

Catia Paranhos Martins – Presidente
Lucineide Francisco da Silva – Vice-Presidente
Elenita Abílio Sureke – Secretária
Edna Teles Silva – membro
Denize Córdoba – membro
Luzia Pereira dos Santos – membro
Silvio Ortiz – membro

Dourados, 15 de Janeiro de 2007.